

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho ano de 2019, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.535 de 22/04/2019**, estando presentes os membros: **Adriana Maria Ferreira de Oliveira, Maria José Tavares D’Avila, Ailson Pinheiro Zumba**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°01/2009** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando aquisição de materiais de expediente didático, processamento de dados, copa e cozinha, limpeza e higienização, elétrico eletrônico, educativo esportivo, manutenção de bens imóveis, equipamento de processamento de dados e utensílios doméstico, para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: MANA’S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME, D. F. FILHO – EPP, G. I. C. CAMELI – EPP, E. N. LIMA VERDE-ME, L. A. V. DA CUNHA, AGAMEDINA SALES DE MELO e AMBRO CONSTRUÇÃO E RREFORMA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: MANA’S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA-ME, D. F. FILHO – EPP, G. I. C. CAMELI – EPP, E. N. LIMA VERDE-ME, L. A. V. DA CUNHA, AGAMEDINA SALES DE MELO e AMBRO CONSTRUÇÃO E RREFORMA a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEN, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Ailson Pinheiro Zumba** na qualidade de membro, lavrei o presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
